



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL**



Teresina-PI, 02 de março de 2011 (Quarta-feira)

BOLETIM DO COMANDO GERAL Nº. 043/2011

PARA CONHECIMENTO DESTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

1.1. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 04 DE MARÇO DE 2011 (SEXTA-FEIRA)

- 1.1.1 SUPERVISOR DE DIA.....MAJ BM MÁRCIO LUÍS.
1.1.2 COMANDANTE DO SOCORROST BM BORGES.
1.1.3 OFICIAL DE DIA.....1º TEN. BM WILSON.
1.1.4 GUARDA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

2. 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

2.1 UNIFORMES PARA O DIA 04 DE MARÇO DE 2011 (SEXTA-FEIRA)

- 2.1.1 Oficiais: Expediente
2.1.2 Praças: Expediente.
2.1.3 Efetivo de Serviço: 4º A1.

3. 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

3.1 ASSUNTOS GERAIS:

3.1.1 Alteração de Pessoal:

3.1.1.1 De Oficiais – Apresentações:

- Sem alterações.

3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

3.2.1 PARTE RECEBIDA – TRANSCRIÇÃO:

- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. Parte s/nº- 2011. Ementa: Alteração na Escala de Comandante do Socorro e Oficial de Dia. Do: TC QOBM Costa – Adjunto ao Comandante Operacional/CBMEPI. Ao: TC QOBM – Ajudante Geral/CBMEPI. Assunto: Informação (PRESTA). Informo-vos que, em virtude do período carnavalesco, foram realizadas alterações na escala de Comandante do Socorro, Oficial de

feira) – 1º Ten. BM Andrade – Oficial de Dia. Assina: JOÃO SOARES DA COSTA NETO – TC BM – ADJUNTO AO COMANDO OPERACIONAL.

3.2.2 ORDENS DE OPERAÇÕES – TRANSCRIÇÕES:

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. QUARTEL DO COMANDO GERAL. COMANDO OPERACIONAL DE BOMBEIROS. ORDEM DE OPERAÇÃO N. ° 006/2011. 01 – FINALIDADE: Regular os serviços do CBMEPI a serem executados durante o período carnavalesco/2011, na cidade de Barras-PI. 02 – OBJETIVOS: Realizar o serviço de prevenção durante o período carnavalesco na referida cidade, visando atender às demandas locais do município, no que diz respeito à prevenção em eventos públicos aquáticos (Prevenção de Afogamento em balneários: Rios Marataoan e Longá), bem como em evento público noturno (Prevenção Durante a Realização de Desfile de Blocos e similares). 03 – EXECUÇÃO / EFETIVO: COMANDANTE DA OPERAÇÃO: Cap QCOBM Eudes. SUBCOMANDANTES DA OPERAÇÃO: 2º Ten QCOBM Farias e 2º Ten QCOBM Macêdo. EFETIVO: STs BMs Miguel, Wellington e Honorato, 1º Sgt BM Valdemar, 2º Sgt BM Hamylton, 3ºs Sgts BMs Neliana e Deoclécio, SDs BMs Denner, Ediane e Luciana. SAÍDA: Às 07:30h, do dia 04 de março de 2011. RETORNO: No dia 09 de março de 2011, no período matutino ou vespertino de acordo com determinação do Comandante da Operação. CONTATOS: Telefone: (86) 3242-2544 / Fax: (86) 5242-2550. 04 – VEÍCULOS: Será utilizada uma viatura ABT – 12 do CBMEPI. 05 – PRESCRIÇÕES DIVERSAS: a – Comandante da Operação ficará responsável por garantir a execução desta Ordem de Operação, bem como pelo cartão de abastecimento da viatura e pelos recursos humanos e materiais disponibilizados para a realização da referida operação. b – Alteração sobre esta Ordem de Operação deverá ser realizada junto ao Comando Operacional de Bombeiros do CBMEPI. c – Casos omissos serão tratados em primeira instância pelo Comandante Operacional de Bombeiros do CBMEPI, Subcomando do CBMEPI e Comando do CBMEPI. QCG do CBMEPI em Teresina-PI, 01 de março de 2011. JOSÉ LEONARDO PACHECO CAMPOS DRUMOND – TEN CEL QOBM/Comb.-COMANDANTE OPERACIONAL DE BOMBEIROS

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. QUARTEL DO COMANDO GERAL. COMANDO OPERACIONAL DE BOMBEIROS. ORDEM DE OPERAÇÃO N. ° 007/2011. 01 – FINALIDADE: Regular os serviços do CBMEPI a serem executados durante o período carnavalesco/2011, na cidade de Água Branca-PI. 02 – OBJETIVOS: Realizar o serviço de prevenção durante o período carnavalesco na referida cidade, visando atender às demandas locais do município, no que diz respeito à prevenção em eventos públicos aquáticos (Prevenção de Afogamento no balneário da citada cidades), bem como em evento público noturno (Prevenção Durante a Realização de Desfile de Blocos e similares). 03 – EXECUÇÃO / EFETIVO: COMANDANTES DA OPERAÇÃO: 1º Ten BM Moreira e 2º Ten BM Lopes. EFETIVO: ST BM Diógo, 3º Sgt BM Gilmar, SDs BMs Luana, Wagner, Kácia, Ítalo e Celso. SAÍDA: Às 07:30h, do dia 04 de março de 2011. RETORNO: 09 de março de 2011, no período matutino ou vespertino de acordo com determinação do Comandante da Operação. CONTATO: Telefone (86) 9989-5095 – Sr. Valmor (Secretário de Esporte e Lazer) 04 – VEÍCULOS:Será utilizada a viatura X-Terra do Comando Operacional de Bombeiros do CBMEPI. 05 – PRESCRIÇÕES DIVERSAS: a – Comandante da Operação ficará responsável por garantir a execução desta Ordem de Operação, bem como pelo cartão de abastecimento da viatura e os recursos

CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CB Nº. 043/2011 DE 02/03/2011 – (QUARTA -FEIRA)

Operação deverá ser realizada junto ao Comando Operacional de Bombeiros do CBMEPI. c – Casos omissos serão tratados em primeira instância pelo Comandante Operacional de Bombeiros do CBMEPI, Subcomando do CBMEPI e

Comando do CBMEPI. QCG do CBMEPI em Teresina-PI, 01 de março de 2011. JOSÉ LEONARDO PACHECO CAMPOS DRUMOND – TEN CEL QOBM/Comb.-COMANDANTE OPERACIONAL DE BOMBEIROS

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. QUARTEL DO COMANDO GERAL. COMANDO OPERACIONAL DE BOMBEIROS. ORDEM DE OPERAÇÃO N. ° 008/2011. 01 – FINALIDADE: Regular os serviços do CBMEPI a serem executados durante o período carnavalesco/2011, na cidade de José de Freitas-PI. 02 – OBJETIVOS: Realizar o serviço de prevenção durante o período carnavalesco na referida cidade, visando atender às demandas locais do município, no que diz respeito à prevenção em eventos públicos aquáticos (Prevenção de Afogamento no balneário da citada cidade), bem como em evento público noturno (Prevenção Durante a Realização de Desfile de Blocos e similares). 03 – EXECUÇÃO / EFETIVO: COMANDANTE DA OPERAÇÃO: 2º Ten BM Ângelo. EFETIVO: STs BMs Epitácio e Sanguinetti, 3ºs SGTs BMs C. Alberto, Osmar e Filho. SAÍDA: Às 07:30h do dia 04 de março de 2011. RETORNO: 09 de março de 2011, no período matutino ou vespertino de acordo com determinação do Comandante da Operação. CONTATOS: Telefone: (86) 3264-1300. 04 – VEÍCULOS: Será utilizada a viatura Frontier do CBMEPI. 05 – PRESCRIÇÕES DIVERSAS: a – Comandante da Operação ficará responsável por garantir a execução desta Ordem de Operação, bem como pelo cartão de abastecimento da viatura e os recursos humanos e materiais disponibilizados para a realização da referida operação. b – Alteração sobre esta Ordem de Operação deverá ser realizada junto ao Comando Operacional de Bombeiros do CBMEPI. c – Casos omissos serão tratados em primeira instância pelo Comandante Operacional de Bombeiros do CBMEPI, Subcomando do CBMEPI e Comando do CBMEPI. QCG do CBMEPI em Teresina-PI, 01 de março de 2011. JOSÉ LEONARDO PACHECO CAMPOS DRUMOND – TEN CEL QOBM/Comb.-COMANDANTE OPERACIONAL DE BOMBEIROS

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. QUARTEL DO COMANDO GERAL. COMANDO OPERACIONAL DE BOMBEIROS. ORDEM DE OPERAÇÃO N. ° 009/2011. 01 – FINALIDADE: Regular os serviços do CBMEPI a serem executados durante o período carnavalesco/2011, na cidade de São Raimundo Nonato-PI. 02 – OBJETIVOS: Realizar o serviço de prevenção durante o período carnavalesco na referida cidade, visando atender às demandas locais do município, no que diz respeito à prevenção em eventos públicos (Prevenção Durante a Realização de Desfile de Blocos, similares e outros). 03 – EXECUÇÃO / EFETIVO: COMANDANTE DA OPERAÇÃO: 2º Ten BM Benedito. EFETIVO: STs BM Machado e Vera Cruz, 1º Sgt BM Ernildo, 3º Sgt BM Tupinambá. SAÍDA: Às 07:30h do dia 04 de março de 2011. RETORNO: 09 de março de 2011, no período matutino ou vespertino de acordo com determinação do Comandante da Operação. 04 – VEÍCULOS: Será utilizada a viatura L 200 do CBMEPI. 05 – PRESCRIÇÕES DIVERSAS: a – Comandante da Operação ficará responsável por garantir a execução desta Ordem de Operação, bem como pelo cartão de abastecimento da viatura e os recursos humanos e materiais disponibilizados para a realização da Referida operação. b – Alteração sobre esta Ordem de Operação

primeira instância pelo Comandante Operacional de Bombeiros do CBMEPI, Subcomando do CBMEPI e Comando do CBMEPI. QCG do CBMEPI em Teresina-PI, 01 de março de 2011. JOSÉ LEONARDO PACHECO CAMPOS DRUMOND – TEN CEL QOBM/Comb.-COMANDANTE OPERACIONAL DE BOMBEIROS

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. QUARTEL DO COMANDO GERAL. COMANDO OPERACIONAL DE BOMBEIROS. ORDEM DE OPERAÇÃO N. ° 010/2011. 01 – FINALIDADE: Regular os serviços do CBMEPI a serem executados durante o período carnavalesco/2011, na cidade de Oeiras-PI. 02 – OBJETIVOS: Realizar o serviço de prevenção durante o período carnavalesco na referida cidade, visando atender às demandas locais do município, no que diz respeito à prevenção em eventos públicos. 03 – EXECUÇÃO / EFETIVO: COMANDANTES DA OPERAÇÃO: 2º Ten BM Costa. EFETIVO: 2º Sgt BM Alberto, 3ºs Sgts BMs Marcone, Virlane, Ava Danyella e F. Santos. SAÍDA: Às 07:30h, do dia 04 de março de 2011. RETORNO: Dia 09 de março de 2011, no período matutino ou vespertino de acordo com determinação do Comandante da Operação. 04 – VEÍCULOS: Será utilizada a viatura gol do CBMEPI. 05 – PRESCRIÇÕES DIVERSAS: a – Comandante da Operação ficará responsável por garantir a execução desta Ordem de Operação, bem como pelo cartão de abastecimento da viatura e os recursos humanos e materiais disponibilizados para a realização da referida operação. b – Alteração sobre esta Ordem de Operação deverá ser realizada junto ao Comando Operacional de Bombeiros do CBMEPI. c – Casos omissos serão tratados em primeira instância pelo Comandante Operacional de Bombeiros do CBMEPI, Subcomando do CBMEPI e Comando do CBMEPI. QCG do CBMEPI em Teresina-PI, 01 de março de 2011. JOSÉ LEONARDO PACHECO CAMPOS DRUMOND – TEN CEL QOBM/Comb.-COMANDANTE OPERACIONAL DE BOMBEIROS

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. QUARTEL DO COMANDO GERAL. COMANDO OPERACIONAL DE BOMBEIROS. ORDEM DE OPERAÇÃO N. ° 011/2011. 01 – FINALIDADE: Reforço Operacional para os serviços do CBMEPI a serem executados durante o período carnavalesco/2011, na cidade de Cajueiro da Praia-PI. 02 – OBJETIVOS: Reforçar o efetivo da Companhia de Bombeiros da cidade de Cajueiro da Praia-PI, durante a realização do serviço de prevenção durante o período carnavalesco na referida cidade, visando atender às demandas locais do município, no que diz respeito à prevenção em eventos públicos. 03 – EXECUÇÃO / EFETIVO: COMANDANTE DA OPERAÇÃO: 2º Ten BM Carvalho. EFETIVO: ST BM Lira, 1º Sgt BM Dias, 3º Sgt BM Silva. SAÍDA: Às 07:30h do dia 04 de março de 2011. RETORNO: Dia 09 de março de 2011, no período matutino ou vespertino de acordo com determinação do Comandante da Operação. 04 – TRANSPORTE DO EFETIVO: O efetivo será deslocado em veículo ônibus da empresa Guanabara (empresa que faz linha para a cidade de Parnaíba-PI), até a cidade de Parnaíba-PI, e de lá transportado até a cidade de Cajueiro da Praia-PI em viatura do 2º BBM. 05 – PRESCRIÇÕES DIVERSAS: a – Comandante da Operação ficará responsável por garantir a execução desta Ordem de Operação, bem como pelo cartão de abastecimento da viatura e os recursos humanos e materiais disponibilizados para a realização da referida operação. b – Alteração sobre esta Ordem de Operação deverá ser realizada junto ao Comando Operacional de Bombeiros do CBMEPI. c – Casos omissos serão tratados em primeira instância pelo Comandante Operacional de Bombeiros do CBMEPI, Subcomando do CBMEPI e Comando do

DRUMOND – TEN CEL QOBM/Comb.-COMANDANTE OPERACIONAL DE BOMBEIROS.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. QUARTEL DO COMANDO GERAL. COMANDO OPERACIONAL DE BOMBEIROS. ORDEM DE OPERAÇÃO N. ° 012/2011. 01 – FINALIDADE: Reforço Operacional para os serviços do CBMEPI a serem executados durante o período carnavalesco/2011, na cidade de Luis Correia-PI. 02 – OBJETIVOS: Reforçar o efetivo da Companhia de Bombeiros da cidade de Luis Correia-PI,

durante a realização do serviço de prevenção durante o período carnavalesco na referida cidade, visando atender às demandas locais do município. 03 – EXECUÇÃO / EFETIVO: COMANDANTE DA OPERAÇÃO: Cap BM Eremildo. EFETIVO: 3º Sgt BM V. Cruz, SDs BMs Luciano, Stênio, Área, Fernanda e Thiago. SAÍDA: Às 07:30h do dia 04 de março de 2011. RETORNO: 09 de março de 2011, no período matutino ou vespertino de acordo com determinação do Comandante da Operação. 04 – TRANSPORTE DO EFETIVO: O efetivo será deslocado em veículo ônibus da empresa Guanabara (empresa que faz linha para a cidade de Panaíba-PI), até a cidade de Panaíba-PI, e de lá transportado até a cidade de Luis Correia-PI em viatura do 2º BBM. 05 – PRESCRIÇÕES DIVERSAS: a – Comandante da Operação ficará responsável por garantir a execução desta Ordem de Operação, bem como pelo cartão de abastecimento da viatura e os recursos humanos e materiais disponibilizados para a realização da referida operação. b – Alteração sobre esta Ordem de Operação deverá ser realizada junto ao Comando Operacional de Bombeiros do CBMEPI. c – Casos omissos serão tratados em primeira instância pelo Comandante Operacional de Bombeiros do CBMEPI, Subcomando do CBMEPI e Comando do CBMEPI. QCG do CBMEPI em Teresina-PI, 01 de março de 2011. JOSÉ LEONARDO PACHECO CAMPOS DRUMOND – TEN CEL QOBM/Comb.-COMANDANTE OPERACIONAL DE BOMBEIROS.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. QUARTEL DO COMANDO GERAL. COMANDO OPERACIONAL DE BOMBEIROS. ORDEM DE OPERAÇÃO N. ° 013/2011. 01 – FINALIDADE: Reforço Operacional para os serviços do CBMEPI a serem executados durante o período carnavalesco/2011, na cidade de Floriano-PI. 02 – OBJETIVOS: Reforçar o efetivo da Companhia de Bombeiros da cidade de Floriano-PI, durante a realização do serviço de prevenção durante o período carnavalesco na referida cidade, visando atender às demandas locais do município. 03 – EXECUÇÃO / EFETIVO: COMANDANTE DA OPERAÇÃO: ST BM Arnaldo. EFETIVO: 1ºs Sgts Laerson, 2º Sgt BM Santos, Sd BM Roniere.SAÍDA: Às 07:30h do dia 04 de março de 2011. RETORNO: 09 de março de 2011, no período matutino ou vespertino de acordo com determinação do Comandante da Operação. 04 – TRANSPORTE DO EFETIVO: O efetivo será deslocado em veículo ônibus de empresa que faz linha para a referida cidade. 05 – PRESCRIÇÕES DIVERSAS: a – Comandante da Operação ficará responsável por garantir a execução desta Ordem de Operação, bem como pelo cartão de abastecimento da viatura e os recursos humanos e materiais disponibilizados para a realização da referida operação. b – Alteração sobre esta Ordem de Operação deverá ser realizada junto ao Comando Operacional de Bombeiros do CBMEPI. c – Casos omissos serão tratados em primeira instância pelo Comandante Operacional de Bombeiros do CBMEPI, Subcomando do CBMEPI e Comando do CBMEPI. QCG do CBMEPI em Teresina-PI, 01 de março de 2011. JOSÉ LEONARDO PACHECO CAMPOS DRUMOND – TEN CEL QOBM/Comb.-COMANDANTE OPERACIONAL DE BOMBEIROS.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. QUARTEL DO COMANDO GERAL. COMANDO OPERACIONAL DE BOMBEIROS. ORDEM DE OPERAÇÃO N.º 014/2011. 01 – FINALIDADE: Regular os serviços do CBMEPI a serem executados durante o período carnavalesco/2011, na cidade de Campo Maior-PI. 02 – OBJETIVOS: Realizar o serviço de prevenção durante o período carnavalesco na referida cidade, visando atender às demandas locais do município, no que diz respeito à prevenção em eventos públicos (Prevenção Durante a Realização de Desfile Blocos, similares e outros). 03 – EXECUÇÃO / EFETIVO: COMANDANTE DA OPERAÇÃO: 2º Ten BM Tavares. EFETIVO: 1ºs Sgts BMs Lima e Viveiros, 3º Sgt BM Paulo Henrique, Sd BM

Érico. SAÍDA: Às 07:30h do dia 04 de março de 2011. RETORNO: 09 de março de 2011, no período matutino ou vespertino de acordo com determinação do Comandante da Operação. 04 – VEÍCULOS: Será utilizada a viatura Gol do CBMEPI. 05 – PRESCRIÇÕES DIVERSAS: a – Comandante da Operação ficará responsável por garantir a execução desta Ordem de Operação, bem como pelo cartão de abastecimento da viatura e os recursos humanos e materiais disponibilizados para a realização da referida operação. b – Alteração sobre esta Ordem de Operação deverá ser realizada junto ao Comando Operacional de Bombeiros do CBMEPI. c – Casos omissos serão tratados em primeira instância pelo Comandante Operacional de Bombeiros do CBMEPI, Subcomando do CBMEPI e Comando do CBMEPI. QCG do CBMEPI em Teresina-PI, 01 de março de 2011. JOSÉ LEONARDO PACHECO CAMPOS DRUMOND – TEN CEL QOBM/Comb.-COMANDANTE OPERACIONAL DE BOMBEIROS.

3.2.3 DECRETO DO GOVERNADOR – TRANSCRIÇÃO:

- DECRETO N.º 14.424, de 24 de fevereiro de 2011. Faculta o ponto nos dias 07 e 09 de março de 2011, em todos os órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, V e XIII, do Art. 102, da Constituição do Estado, e CONSIDERANDO a realização das tradicionais festas carnavalescas nos dias a seguir indicados DECRETA: Art. 1º É declarado ponto facultativo nos dias 07 e 09 de março de 2011, em todos os órgãos da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DE KARNAK em Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2011. Assina: WILSON NUNES MARTINS - GOVERNADOR DO ESTADO.

4. 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

4.1 JUSTIÇA:

- Sem alteração.

4.2 DISCIPLINA:

- Sem alteração.

CONFERE COM O ORIGINAL

RA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.

TE GERAL DO CBMEPI

ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb

SUB CMT GERAL DO CBMEPI